

保安司司長辦公室**第 63/2014 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，以及經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「日本電氣香港有限公司澳門分公司」簽訂，向澳門特別行政區海關提供“車輛自動通關系統保養維修服務”的合同。

二零一四年四月十一日

保安司司長 張國華

二零一四年四月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第 58/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2014號行政命令第三條的規定，作出本批示。

一、轉授予文化遺產委員會秘書長張鵲橋作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 確認編制外合同、散位合同及個人勞動合同制度人員在職級內的職階變更；

(五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(六) 根據法例的規定，批准將第2/2011號法律規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de manutenção e conservação de sistema electrónico para controlo de automóveis» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «NEC Hong Kong Limited, Macau branch».

11 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 58/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º da Ordem Executiva n.º 14/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no secretário-geral do Conselho do Património Cultural, Cheong Cheok Kio, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Confirmar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de contrato individual de trabalho;

5) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos na Lei n.º 2/2011, e a atribuição do tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), nos termos legais;

(七) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以免涉及報酬條件的更改為限；

(八) 以澳門特別行政區的名義，簽訂編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(九) 根據法例的規定，准許解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 簽署計算及結算工作人員服務時間的文件；

(十一) 批准工作人員及其親屬前往衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十三) 批准工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼為限；

(十四) 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；

(十五) 批准金額不超過\$5,000.00 (澳門幣伍仟元) 的交際費；

(十六) 確認取得資產及勞務的接收筆錄；

(十七) 簽署工程的接收筆錄；

(十八) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽署的合同無關的文件；

(十九) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十) 批准作出登錄於文化遺產委員會預算中，關於該委員會執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$200,000.00 (澳門幣貳拾萬元) 為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十一) 批准支付文化遺產委員會運作所需的確定及必要開支，如動產及不動產租賃開支、公共地方的開支、清潔、除蟲、保養及保安、水、燃氣及電力、交通及通訊服務開支，以及期刊(書刊或電子刊物)開支；

(二十二) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程和資產及勞務之取得程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項；

(二十三) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

7) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

9) Conceder a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

13) Autorizar deslocações dos trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

15) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$5 000,00 (cinco mil patacas);

16) Homologar os autos de recepção relativos à aquisição de bens e serviços;

17) Assinar os autos de recepção relativos a obras;

18) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

19) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

20) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no Orçamento do Conselho do Património Cultural, até ao montante de \$200 000,00 (duzentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento do Conselho do Património Cultural, como sejam as despesas com a locação de bens móveis e imóveis, com condomínio, limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e de serviços;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

(二十四) 批准就文化遺產委員會秘書處的存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十五) 簽署屬文化遺產委員會秘書處職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十六) 批准報廢屬文化遺產委員會而被視為對運作已無用處的財產；

(二十七) 以文化遺產委員會的名義與澳門特別行政區或外地的學術機構、專業顧問及公共或私人實體簽署關於取得服務及技術輔助的協議。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零一四年四月十一日

社會文化司司長 張裕

二零一四年四月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

24) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no secretariado do Conselho do Património Cultural, com exclusão dos excepcionados por lei;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do secretariado do Conselho do Património Cultural;

26) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo do Conselho do Património Cultural que forem julgados incapazes para o serviço;

27) Outorgar, em nome do Conselho do Património Cultural os acordos sobre serviços e apoio técnico de instituições académicas, de consultores especializados, bem como de outras entidades públicas ou privadas, na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一四年三月二十一日批示如下：

林桂桁——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年六月二十二日起，以編制外合同方式續聘為第一職階首席高級技術員，為期一年。

黃晚勝——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年六月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階一等技術員，為期一年。

譚嘉儀——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 21 de Março de 2014:

Lam Kuai Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 22 de Junho de 2014.

Wong Man Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Junho de 2014.

Tam Ka I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º,